



SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2023

As Coordenadoras do Projeto de Extensão **Gheysa Lemes Gonçalves Gama e Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **“IF de Portas Abertas”**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	12/05 a 18/05/2023
Seleção de Bolsistas	19/05/2023
Resultado	22/05/2023
Assinatura do Termo de Compromisso e Termo de Não Acúmulo de Bolsa	23/05 à 30/05/2023
Início do Projeto	01/06/2023
Término previsto do Projeto	22/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 12/05 a 18/05/2023.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail gheysa.gama@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

- Comprovante de Matrícula
- Histórico Escolar do IF

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

CURSO	Nº DE VAGAS	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DURAÇÃO DAS BOLSAS (MESES)
Aluno de curso técnico modular ou integrado	1	R\$ 200,00	10h	7 meses
Aluno do curso técnico em Eventos	1	R\$ 200,00	10h	7 meses



Aluno do Bacharelado em Sistemas de Informação	1	R\$ 275,00	10h	7 meses
--	---	------------	-----	---------

3.2. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

3.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
19/05/2023	14h	Sala N-105

4.2. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.3. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Análise do histórico escolar;
- b) Entrevista.

4.4. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será publicado no portal institucional.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) os seguintes documentos:

- 1) [Termo de Compromisso do\(s\) Bolsista\(s\)](#);
- 2) [Termo de Compromisso do\(s\) Voluntário\(s\)](#), caso se aplique.

6.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, assinatura de não acúmulo de bolsa e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

6.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.



6.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

6.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

7.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail gheysa.gama@ifsudestemg.edu.br.

Juiz de Fora, 11 de maio de 2023.

Gheysa Lemes Gonçalves Gama

Coordenadora do Projeto

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa

Coordenadora Adjunta do Projeto